

CONTRATO COM A EMPRESA COMUMSPACE, LDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EXTERIOR - ATIVAÇÃO DESTINO LAGOA 2021

VALOR DO ATO - 10 650,00€

CONTRATO Nº.94/2021

Aos vinte dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Maria Margarida Mourinho Santos Dias, coordenadora técnica, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, **LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNÇÃO**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a), do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

COMUMSPACE, LDA, com sede no Edifício Expotrade, Casal da Amieira, Batalha, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Batalha 500 613 982, com o capital social de 550 000,00€, neste ato representada por **Nuno José da Silva Frazão**, titular do cartão de cidadão com o [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente datado de 8 de junho de 2021, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à empresa **COMUMSPACE, LDA a prestação de serviços de comunicação exterior - ativação destino Lagoa 2021**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 10 650,00€ (dez mil seiscentos cinquenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.^a do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Produção e montagem de 4 (quatro) imagens de grande formato para utilização de posições de outdoors estrategicamente localizadas;-----
- b) Obrigação de disponibilização 3 (três) posições de outdoors para utilização do Município de Lagoa durante os meses de Junho, Julho e Agosto;-----
- c) Obrigação de disponibilização 1 (uma) posições de outdoor para utilização do Município de Lagoa durante os meses de Julho e Agosto.-----

A título acessório, o adjudicatário fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.-----

QUARTA

Os serviços objeto do presente contrato, compreendem as seguintes fases: -----

- a) 1ª fase – Produção e montagem de 4 (quatro) imagens de grande formato destinadas a 4 (quatro) posições de outdoors;-----
- b) 2ª fase - Utilização de 3 (três) posições de outdoor ao longo do mês de Junho;-----
- c) 3ª fase – Manutenção da utilização das 3 (três) posições ocupadas no mês de Junho, e adicionada a utilização de uma quarta posição de Outdoor, todas visíveis durante o mês de Julho;-----
- d) 4ª fase – Manutenção da utilização das 4 (quatro) posições ocupadas no mês de Julho, até ao dia 31 de Agosto.-----

QUINTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato tem início no primeiro dia útil após a assinatura do mesmo, mantendo-se em vigor até ao **dia 31 de agosto de 2021**. -----

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 105935**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 02/ 02 02 17.----

OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, **Helder Bruno Oliveira Nogueira**, técnico superior do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciais, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato: -----

- --Certidão dos Serviços de Finanças de Batalha; -----
- --Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- --Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- --Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- --Certidão permanente do registo comercial, -----
- --Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 22 de junho de 2021

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____

O Oficial Público _____

Paula Pauganda Paucinho Santos Dias

CONTA:

Tab. Taxas e Lic. Artº.1.n.º10. 26,50€